

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 2645/SEGES/2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015; Resolve:

Art. 1º RETIFICAR EM PARTE O ATO ADMINISTRATIVO Nº 2368/SEGES/2017, publicado no Diário Oficial de 23/10/2017 - PAG. 15, que concedeu PROGRESSÃO VERTICAL aos servidores lotados na Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP - MT.

ONDE SE LÊ:

PERITO OFICIAL CRIMINAL

PROCESSO Nº	MATRÍCULA NOME	NÍVEL EFEITO FINANCEIRO
446909/2017	229250/01 LEXANDRE FERNANDES GUARDACHONI 03	17/03/2017

LEIA-SE:

PERITO OFICIAL CRIMINAL

PROCESSO Nº	MATRÍCULA NOME	NÍVEL EFEITO FINANCEIRO
446909/2017	229250/01 ALEXANDRE FERNANDES GUARDACHONI 03	17/03/2017

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá-MT, 13 de novembro de 2017.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ff09ecf3

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)